

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 070/2023

---

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 08/08/2023 às 12:30:10

**Setores envolvidos:**

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, GV-ESO, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, MD

**Dispõe sobre denominação de Rua Ramon Coton Jarazo, Rua Darci Matos, Rua Natalino Hipólito de Lima e Rua Lucita Rodriguez Coton, as vias públicas localizadas no Núcleo Vila Santa Clara, neste município - ELIOMAR**

---

—  
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

**Anexos:**

PL\_denomina\_Nucleo\_Sta\_Clara.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	29/08/2023 14:08:23	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6BF9-1553-0B18-2EB6**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial  
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

## PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre denominação de Rua Ramon Coton Jarazo, Rua Darci Matos, Rua Natalino Hipólito de Lima e Rua Lucita Rodriguez Coton, as vias públicas localizadas no Núcleo Vila Santa Clara, neste município.*

(**Autoria:** Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Ramon Coton Jarazo a atual Rua Um, localizada no Núcleo Vila Santa Clara, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia na Estrada do Saboó - Mairiporã, na coordenada UTM 351.657,97 7.418.893,67 percorrendo uma área de 4.535,87 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 16,07m, por onde confronta do lado direito com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra "B"; com a Rua Darci Matos, com os lotes 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra "C"; com a Rua Natalino Hipólito de Lima, com os lotes 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra "D"; deflete à esquerda com a distância de 13,93 m, confrontando com a Rua Lucita Rodriguez Coton; deflete à esquerda, confrontando com os lotes 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "A"; deflete à esquerda, até encontrar novamente a Estrada do Saboó na coordenada UTM 351.672,35 7.418.900,83.

**Art. 2º** Fica denominada de Rua Darci Matos a atual Rua Dois, localizada no Núcleo Vila Santa Clara, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia na Rua Natalino Hipólito de Lima - Mairiporã, na coordenada UTM 351.723,17 7.418.700,31, percorrendo uma área de 465,96 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 10,69 m, por onde confronta do lado direito com os lotes 08 e 09 da quadra "B"; deflete à esquerda pela constante aproximada de 8,52 m, confrontando com o lote 01 da quadra "C"; deflete à esquerda, confrontando com os lotes 02 e 03 da quadra "C", até encontrar novamente a Rua Ramon Coton Jarazo, na coordenada UTM 351.725,82 7.418.689,89.

**Art. 3º** Fica denominada de Rua Natalino Hipólito de Lima a atual Rua Três, localizada no Núcleo Vila Santa Clara, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia na Rua Ramon Coton Jarazo - Mairiporã, na coordenada UTM 351.755,48 7.418.596,58 percorrendo uma área de 768,76 m<sup>2</sup> pela



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial  
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

largura constante aproximada de 10,94 m, por onde confronta do lado direito com os lotes 07, 08 e 09 da quadra “C”; deflete à esquerda pela constante aproximada de 5,98 m, confrontando com o lote 01 da quadra “D”; deflete à esquerda, confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra “D”, até encontrar novamente a Rua Ramon Coton Jarazo, na coordenada UTM 351.760,11 7.418.586,67

**Art. 3º** Fica denominada de Rua Lucita Rodriguez Coton a atual Rua Quatro, localizada no Núcleo Vila Santa Clara, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia na divisa de propriedade de João Vicente de Araújo Filho e com uma via de passagem - Mairiporã, na coordenada UTM 351.852,04 7.418.512,30, percorrendo uma área de 1.682,09 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 11,50 m, por onde confronta do lado direito com o lote 15 da quadra “A”; com a Rua Ramon Coton Jarazo, com os lotes 09,10,11 e 01 da Quadra D; deflete à esquerda, pela constante aproximada de 9,81 m, confrontando com a propriedade de Glauco Mazzei; deflete à esquerda, confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra “E”; deflete à esquerda, até encontrar novamente a divisa de propriedade de João Vicente de Araújo Filho e a via de passagem na coordenada UTM 351.855,74 7.418.501,42.

**Art. 2º** Os memoriais descritivos, as plantas de situação, as certidões de óbito e as biografias dos homenageados, assim como o termo de concordância dos moradores são partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 8 de agosto de 2023.

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

**Secretaria de Administração e Cerimonial**  
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Nobres pares,

A presente propositura visa nomear quatro vias públicas, localizadas no Núcleo Santa Clara, com a finalidade de contribuir com o processo de regularização fundiária que vem ocorrendo no local.

Desta forma, atendendo a solicitação dos moradores locais, proponho o presente projeto de lei, a fim de oficializarmos estas vias públicas.

Plenário “27 de Março”, 8 de agosto de 2023.

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Secretaria de Administração e Cerimonial  
Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

Mairiporã, 8 de agosto de 2023.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que ***Dispõe sobre denominação de Rua Ramon Coton Jarazo, Rua Darci Matos, Rua Natalino Hipólito de Lima e Rua Lucita Rodriguez Coton as vias públicas localizadas no Núcleo Vila Santa Clara, neste município, para apreciação e posterior deliberação.***

Atenciosamente,

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**  
Vereador

As Suas Excelências os Senhores,

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

## **Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 070/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 08/08/2023 às 12:31:14

Seguem as certidões de óbito e as biografias dos homenageados.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

### **Anexos:**

BREVE\_RELATO\_DARCI\_MATOS\_2\_.docx

BREVE\_RELATO\_SOBRE\_NATALINO\_HIPOLITO\_DE\_LIMA\_2\_.docx

BREVE\_RELATO\_SOBRE\_RAMON\_COTON\_JAREZO\_E\_LUCITA\_RODRIGUEZ\_DA\_COTON\_2\_.docx

CERTIDAO\_DE\_OBITO\_Ramon\_2\_.pdf

Cert\_obito\_Lucita\_2\_.pdf

Obito\_Darci\_2\_.pdf

Obito\_Natalino\_2\_.jpg



Selo Digital n°: 1226972PV00000045767922Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**RAMON COTON JARAZO**

CPF 020.484.938-15

MATRÍCULA  
122697 01 55 2022 4 00400 050 0226313-68

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo - 83 anos de idade

NATALIDADE Espanha DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RNE W5022347DPMAFEX ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Gomersindo Coton e Manuela Jarazo

Residente na Rua Doutor Mário Savi, número 90, Vila Prudente, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO doze de março de dois mil e vinte e dois - às 08:50 H DIA 12 MÊS 03 ANO 2022

LOCAL DE FALECIMENTO no Hospital Geral de Guarulhos, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE politraumatismo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) SEPULTAMENTO: Cemitério São Pedro, São Paulo, Estado de São Paulo. DECLARANTE Thiago Rodriguez Coton

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Luiz Felipe Miranda Mendes-IML CRM número 187808

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER Registro feito em quinze de março de dois mil e vinte e dois, no Livro C n° 0400, fls. n° 050V e termo n°226313. Deixou bens e não deixou testamento conhecido. Deixou os filhos Marisol, Thiago, Ramon, maiores de idade e Lucia, falecida. Era viúvo por óbito de Lucita Rodriguez da Coton, com quem se casara em local ignorado. Era beneficiário do INSS. Era portador da CNH n° 03509153304. Não era reservista. Não era eleitor. NADA MAIS. ISENTO DE EMOLUMENTOS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO Sem informação.  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1° Subdistrito Sidney Pellicci Monteiro - Oficial Município e Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo Rua Dr. Gastão Vidigal, 166/174 - Centro - Cep 07090-150 Telefones:(11) 2087-7899 / 2409-7608 E-mail: 1rc@cartorioguarulhos.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Guarulhos, 15 de março de 2022

Hemerson Almeida dos Santos  
Escrivente Autorizado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS - 1° SUBDISTRITO  
GUARULHOS - SP  
Hemerson Almeida dos Santos  
Escrivente Autorizado

122697 - AA000580263





Selo Digital nº: 1226972PV00000045767822S



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**LUCITA RODRIGUEZ DA COTON**

CPF  
165.235.138-82

MATRÍCULA  
**122697 01 55 2022 4 00400 050 0226312-87**

SEXO  Feminino    COR  Branca    ESTADO CIVIL E IDADE  Casada - 76 anos de idade

NACIONALIDADE  Espanha    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RNE W5022339DPMAFEX    ELEITOR  Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
**Gonsalo Rodriguez Del Rio e Josefa Vasquez Santiago de Rodriguez**  
Residente na Rua Dr. Mario Savi, número 90, Vl. Prudente, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  onze de março de dois mil e vinte e dois - às 13:20 H    DIA  11    MÊS  03    ANO  2022

LOCAL DE FALECIMENTO  
no Hospital Geral de Guarulhos, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE  
politraumatismo

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  SEPULTAMENTO: Cemitério São Pedro, São Paulo-SP.    DECLARANTE  Thiago Rodriguez Coton

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. Luiz Felipe Miranda Mendes-IML CRM número 187808

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
Registro feito em quinze de março de dois mil e vinte e dois, no Livro C nº 0400, fls. nº 050F e termo nº 226312. Deixou bens e não deixou testamento conhecido. Deixou os filhos Thiago, Marisol, maiores de idade e Lucia, falecida. Era casada com Ramon Coton Jarazo, em local ignorado. Era beneficiária do INSS. Era portadora da CNH nº 02105121604. Não era eleitora. NADA MAIS. ISENTOS DE EMOLUMENTOS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Sem informação.  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito  
Sidney Pellicci Monteiro - Oficial  
Município e Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo  
Rua Dr. Gastão Vidigal, 166/174 - Centro - Cep 07090-150  
Telefones: (11) 2087-7899 / 2409-7608  
E-mail: 1rc@cartorioguarulhos.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Guarulhos, 15 de março de 2022

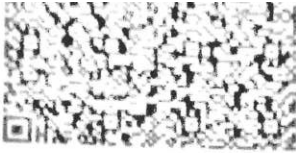
Hemerson Almeida dos Santos  
Escrivente Autorizado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS - 1º SUBDISTRITO  
GUARULHOS - SP  
Hemerson Almeida dos Santos  
Escrivente Autorizado

122697 - AA000580262







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**DARCI MATOS**

CPF  
027.569.068-75

MATRÍCULA  
122697 01 55 2020 4 00376 229 0212318-16

SEXO Masculino COR Branca ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro - 71 anos de idade

NATURALIDADE Guarulhos - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 5150702X ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Sebastião Matos e Maria Silva Matos  
Residente na Rua Guaratuba, número 532, Vila Flórida, Guarulhos, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO oito de junho de dois mil e vinte - às 11:00 H DIA 08 MÊS 06 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO no Hospital Bom Clima, neste subdistrito

CAUSA DA MORTE síndrome respiratória aguda, COVID 19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) SEPULTAMENTO: Cemitério Necropole do Campo Santo, Guarulhos, Estado de São Paulo. DECLARANTE Sueli Mattos Pinheiro

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dra. Vivian Herbst L'Abbate CRM número 157192

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM  
Registro feito em dez de junho de dois mil e vinte, no Livro C nº 0376, fls. nº 229F e termo nº 212318. Deixou bens e não deixou testamento conhecido. Não deixou filhos. Registro de nascimento lavrado no Registro Civil de Guarulhos, Estado de São Paulo (livro A-13, folhas 422, número 9355). Era beneficiário do INSS. Não era reservista. Era eleitor em Guarulhos, Estado de São Paulo (zona ignorada). NADA MAIS. ISENTO DE EMOLUMENTOS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO Sem informação.  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito  
Sidney Pellicci Monteiro - Oficial  
Município e Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo  
Rua Dr. Gastão Vidigal, 166/174 - Centro - Cep 07090-150  
Telefones: (11) 2087-7899 / 2409-7608  
E-mail: 1rc@cartorioguarulhos.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Guarulhos, 10 de junho de 2020  
*Bruna Henrique Silva Baungratz*  
Bruna Henrique Silva Baungratz  
Escrevente Autorizada  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO GUARULHOS - SP  
Bruna Henrique Silva Baungratz  
Escrevente Autorizada

**Matéria Legislativa Abaixo Assinado - 013/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 08/08/2023 às 12:32:39

—  
**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

abaixo\_assinado\_Santa\_Clara.pdf



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) \_\_\_\_\_ contendo \_\_\_\_\_ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_ (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Ramen Coton Fátima Rua Um

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Erica Mendes Silva	51	34118768-9	
Alber <sup>cooperado</sup> <del>cooperado</del> <sup>Seel</sup> <del>Seel</del>	52	221294910	
Paulo de Tasso Mastrom Fictora	21	182148804	
Zenonelle Feas Suel	21	286223142-	
Raquel de Aguiar Gaudêncio da Cruz	48	18.339.155	
Sabens Gaudencio do Cruz	48	10688084	
Paulo da Feas	54	39056384	
Gaudencio Geyla S da Silva	54	49310299-1	
JOEL JOSE DA SILVA	58	30733535-5	
Juciana Bonina da Silva	58	29.388.842	
MARLETO JOSÉ DA SILVA BRILLOS	57	35.559.836-X	
VANIA CRISTINE DA SOUZA BRILLOS	57	41.198.287-4	





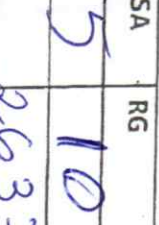
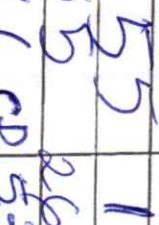

# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) \_\_\_\_\_ contendo \_\_\_\_\_ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) \_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_ (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Ramon Coton Fátima.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Sol Jacqui R de Loyola	55	10310801	
Glauce. ed. de Carvalho	55	26321441817	
Ernane Benedito	41	CP 532721968/20	





# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) \_\_\_\_\_ formamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Davi Mader para (Rua) (Avenida) (Estrada) \_\_\_\_\_.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Elina maccondes de Lima	42	48.496.104-4	Elina macde Lima
Alexandre Lupulite de Lima	42	48.557.750-9	Alexandre L
Valde Tereza dos Santos	47	50.045.633-9	Valde Tereza
Vanessa de Jesus Cavalo	01	7.812.218-8	Vanessa
APARECIDO RIBEI DE MORAES	26	13035406-5	APARECIDO RIBEI DE MORAES
ODERCI ANGELA Lima	26	14169915-2	ODERCI ANGELA Lima



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) \_\_\_\_\_ informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua São \_\_\_\_\_ para (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua Natelme Hipólito de Almeida

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Valéria Aparecida Dutra	92	34.423.802-8	[Assinatura]
Josias Baldo dos Santos	10	33.243.478-3	[Assinatura]
Carlos Manoel Ferreira dos Reis	38	6566 848	[Assinatura]
Donato da Cunha da Rocha	199	10.584.944-3	[Assinatura]





**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 070/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 21/08/2023 às 14:10:57

Segue documentação para compor referido PL.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

Memorial\_Descritivo\_viario\_lotes\_21\_08\_23.pdf



## **Memorial Descritivo Viário – Vila Santa Clara**

### **SISTEMA VIÁRIO**

#### **RUA RAMON COTIN JARAZO**

Trata-se da Rua Ramon Cotin Jarazo do núcleo Vila Santa Clara, tendo a seguinte descrição:

Inicia na Estrada do Saboó - Mairiporã, na coordenada UTM 351.657,97 7.418.893,67 percorrendo uma área de 4.535,87 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 16,07m, por onde confronta do lado direito pelos lotes 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08, da quadra “B”; com a Rua Darci Matos, com os lotes 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra “C”, deflete à esquerda, com a distância de 13,93m confrontando com a Rua Lucita Rodriguez da Coton, deflete à esquerda, confrontando com os lote 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra “A”, deflete à esquerda, até encontrar novamente a Estrada do Saboó na coordenada UTM 351.672,35 7.418.900,83.

#### **RUA DARCI MATOS**

Trata-se da Rua Darci Matos do núcleo Vila Santa Clara, sem saída tendo a seguinte descrição:

Inicia na Rua Ramon Cotin Jarazo - Mairiporã, na coordenada UTM 351.723,17 7.418.700,31 percorrendo uma área de 465,96 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 10,69m, por onde confronta do lado direito pelos lotes 08 e 09 da quadra “B”; deflete à esquerda, pela constante aproximada de 8,52m, confrontando com o lote 01 da quadra “C”, deflete à esquerda, confrontando com o lote 02 e 03 da quadra “C”, até encontrar novamente a Rua Ramon Cotin Jarazo na coordenada UTM 351.725,82 7.418.689,89

#### **RUA NATALINO HIPÓLITO DE LIMA**

Trata-se da Rua Natalino Hipólito de Lima do núcleo Vila Santa Clara, sem saída tendo a seguinte descrição:

Inicia na Rua Ramon Cotin Jarazo - Mairiporã, na coordenada UTM 351.755,48 7.418.596,58 percorrendo uma área de 768,76 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 10,94m, por onde confronta do lado direito pelos lotes 07, 08 e 09 da quadra “C”; deflete à esquerda, pela constante aproximada de 5,98m, confrontando com o lote 01 da quadra “D”, deflete à esquerda, confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra “D”, até encontrar novamente a Rua Ramon Cotin Jarazo na coordenada UTM 351.760,11 7.418.586,67

#### **RUA LUCITA RODRIGUEZ DA COTON**

Trata-se da Rua Lucita Rodriguez da Coton do núcleo Vila Santa Clara, sem saída tendo a seguinte descrição:

Inicia na divisa de propriedade de João Vicente de Araújo Filho e com a Rua de Acesso do lote 08 da Quadra E - Mairiporã, na coordenada UTM 351.852,04 7.418.512,30 percorrendo uma área de 1.682,09 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 11,50m, por onde confronta do lado direito pelo lote 15 da quadra “A”; com a Rua Ramon Cotin Jarazo,

pelos lotes 09,10,11 e 01 da Quadra D, deflete à esquerda, pela constante aproximada de 9,81m, confrontando com a propriedade de Glauco Mazzei, deflete à esquerda, confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra “E”, deflete à esquerda, até encontrar novamente a divisa de propriedade de João Vicente de Araújo Filho e a Rua de Acesso do lote 08 da Quadra E na coordenada UTM 351.855,74 7.418.501,42



*Vanessa Maskow Morales*

Responsável Técnico: Arquiteta Vanessa Maskow Morales  
CAU: A44483-9  
RRT SI12506638100

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 070/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 21/08/2023 às 14:40:45

APRESENTADO AO PLENÁRIO DURANTE A 23ª RO.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 070/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 21/08/2023 às 15:03:13

Boa tarde!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 070/2023**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Jose N.

**Data:** 22/08/2023 às 16:58:51

Prezados;

Segue para o vereador José Correia da Silva Neto o **Projeto de Lei nº 070/2023** que "*Dispõe sobre denominação de Rua Ramon Coton Jarazo, Rua Darci Matos, Rua Natalino Hipólito de Lima e Rua Lucita Rodriguez Coton, as vias públicas localizadas no Núcleo Vila Santa Clara, neste município - ELIOMAR*", anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att;

—

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228**

*Vereador*

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 070/2023

**De:** Jose N. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 29/08/2023 às 09:51:54

Bom dia prezados

Encaminho o parecer e a relatoria referente ao PL 070/2023 para análise e prosseguimento.

Atenciosamente,

—

**Jose Correia da Silva Neto**  
VEREADOR

### Anexos:

PL\_70\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jose Correia da Silva Neto	29/08/2023 09:52:11	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Ricardo Messias Barbosa	29/08/2023 11:14:27	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26
Eliomar da Silva Oliveira	29/08/2023 14:07:58	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3EAF-04A8-AC8D-0AD8**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PDSB - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSDB - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei nº 070/2023, *Dispõe sobre a denominação de Rua Ramon Coton Jarazo, Rua Darci Matos, Rua Natalino Hipólito de Lima e Rua Lucita Rodriguez Coton, as vias públicas localizadas no Núcleo Vila Santa Clara, neste município – ELIOMAR.*

#### I - RELATÓRIO

O vereador Eliomar propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o vereador propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico, a mesma configura-se irretocável.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ CORREIA DA SILVA NETO**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSDB - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSDB - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 29 de agosto de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.-.

Plenário “27 de março”, 29 de agosto de 2023.

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB**

Presidente

**Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos**

Vice-Presidente

**José Correia da Silva Neto - PSDB**

Secretário



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 070/2023**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 29/08/2023 às 16:36:14

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Lei nº 070/2023, apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att,

—

**Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228**

*Vereador*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 070/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 30/08/2023 às 07:54:45

Bom Dia!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 070/2023**

**De:** Jose N. - CP-FO

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - A/C Fernando R.

**Data:** 31/08/2023 às 16:05:54

Boa tarde prezados,

Nomeio como relator do Projeto de Lei nº 070/2023 o vereador Fernando Rachas Ribeiro.

Encaminho para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att.

—

**Jose Correia da Silva Neto**  
VEREADOR

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 070/2023**

**De:** Robson S. - CP-FO

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 01/09/2023 às 16:35:58

BOA TARDE PREZADO

SEGUE EM ANEXO OPARECER.

OBRIGADO.

—

**Robson Galvao de Souza**

**Assessor Técnico de Gabinete**

**Anexos:**

Financas\_Projeto\_de\_Lei\_n\_70\_2023\_vereador\_Eliomar.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Rachas Ribeiro	01/09/2023 17:00:47	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22
Nilber Rosemberg Ladeia de...	01/09/2023 17:14:43	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...
Jose Correia da Silva Neto	04/09/2023 09:24:36	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AF27-11CA-C3D1-A6CD**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto  
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Relatório ao Projeto de Lei Ordinária-70/2023**, “Dispõe sobre denominação de Rua Ramon Coton Jarazo, Rua Darci Matos, Rua Natalino Hipólito de Lima e Rua Lucita Rodriguez Coton, as vias públicas localizadas no Núcleo Vila Santa Clara,, neste município e das outras providências.

#### I – RELATÓRIO

O Vereador Eliomar da Silva Oliveira, propõe a matéria em tela mencionado acima.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Poder Legislativo, em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 01 de setembro de 2023.

**Dr. Fernando Rachas Ribeiro**  
**Relator**

/Frr



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto  
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão acima mencionada em reunião de 1 de setembro de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia Da Silva Neto, Drº Fernando Rachas Ribeiro e Gilberto Tadeu de Freitas.

Plenário “27 de março”, 01 de setembro de 2023.

**José Correia da Silva Neto**  
Presidente

**Dr. Fernando Rachas Ribeiro**  
Vice-Presidente

**Nilber Rosemberg Ladeia Souza**  
Secretário

/Rgs

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 070/2023**

**De:** Jose N. - CP-FO

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 04/09/2023 às 16:46:36

Encaminho o parecer e a relatoria do vereador Dr. Nando.

Att.

—

**Jose Correia da Silva Neto**  
*VEREADOR*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 070/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 05/09/2023 às 08:38:07

Bom Dia!

Vereadora Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 070/2023**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 06/09/2023 às 08:55:29

Bom dia , Dr. José.

Nomeio como relatora do Projeto de lei a Vereadora Ruty Freitas.

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 070/2023

**De:** Valdete O. - CP-ECE

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 11/09/2023 às 14:20:34

Boa tarde !

Segue parecer do projeto 070/2023

—

**Valdete Pires de Oliveira**

*Assessora Técnica*

### **Anexos:**

PARECER\_PROJETO\_DE\_LEI\_070\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ruth de Freitas Cunha	11/09/2023 14:22:40	1Doc	RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28
Eliomar da Silva Oliveira	11/09/2023 14:26:27	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	11/09/2023 16:11:53	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C1CA-ACBF-05AD-2D17**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

## **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**Relatório do Projeto de Lei nº 070/2023**, Dispõe sobre denominação o de Rua Ramon Coton Jarazo, Rua Darci Matos, Rua Natalino Hipólito de Lima e Rua Lucita Rodriguez Coton, as vias públicas localizadas no Núcleo Vila Santa Clara,, neste município e das outras providências.

### **I – RELATÓRIO**

O Vereador e Eliomar da Silva Oliveira, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

### **II- VOTO DO RELATOR**

A proposta do Legislativo se encontra em condições de receber parecer favorável.

Opino favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 070/2023.

Desta forma, esta comissão opina pela conveniência e oportunidade da aprovação total do mencionado projeto.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 01 de setembro de 2023.

**Ruty de Freitas**  
**Relatora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

## **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte**, em reunião de 01 de setembro de 2023, considerando a posição da nobre Relatora, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do **Projeto de Lei nº070/2023**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira. Leila Aparecida Ravázio e Ruty Freitas.....

Plenário “27 de março”, 01 de setembro de 2023.

**Leila Aparecida Ravázio**  
**Presidente**

**Ruty Freitas**  
**Vice-Presidente**

**Eliomar da Silva Oliveira**  
**Secretário**



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 070/2023**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 11/09/2023 às 16:12:43

Boa Tarde Dr. José.

Segue Projeto de lei.

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 070/2023**

**De:** Jose C. - PG

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 12/09/2023 às 08:41:21

Bom Dia!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

**Jose Aparecido Pereira de Carvalho**

*Diretor Jurídico*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 070/2023**

**De:** Juvenildo D. - PC

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 12/09/2023 às 17:13:12

Boa tarde,

Projeto inserido na Ordem do Dia da 28ª RO.

Att;

—

**Juvenildo de Oliveira Dantas**

*Presidente*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 070/2023**

**De:** Juvenildo D. - PC

**Para:** MD - Mesa Diretiva

**Data:** 13/09/2023 às 08:38:07

Bom Dia,

Diante da aprovação do projeto, segue para preparação do autografo.

Att.

—

**Juvenildo de Oliveira Dantas**

*Presidente*



## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 070/2023

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 13/09/2023 às 14:36:31

PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE, NA 28ª RO.  
SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

### Anexos:

AUTOGR\_PL\_70\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	13/09/2023 16:57:55	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Eliomar da Silva Oliveira	13/09/2023 17:08:26	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	14/09/2023 10:40:19	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **13E4-8B4D-689E-D0F3**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2023

*Dispõe sobre denominação de Rua Ramon Coton Jarazo, Rua Darci Matos, Rua Natalino Hipólito de Lima e Rua Lucita Rodriguez Coton, as vias públicas localizadas no Núcleo Vila Santa Clara, neste município.*

(**Autoria:** Vereador Eliomar da Silva Oliveira)

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Ramon Coton Jarazo a atual Rua Um, localizada no Núcleo Vila Santa Clara, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia na Estrada do Saboo - Mairiporã, na coordenada UTM 351.657,97 7.418.893,67 percorrendo uma área de 4.535,87 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 16,07m, por onde confronta do lado direito com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra "B"; com a Rua Darci Matos, com os lotes 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra "C"; com a Rua Natalino Hipólito de Lima, com os lotes 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra "D"; deflete à esquerda com a distância de 13,93 m, confrontando com a Rua Lucita Rodriguez Coton; deflete à esquerda, confrontando com os lotes 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "A"; deflete à esquerda, até encontrar novamente a Estrada do Saboo na coordenada UTM 351.672,35 7.418.900,83.

**Art. 2º** Fica denominada de Rua Darci Matos a atual Rua Dois, localizada no Núcleo Vila Santa Clara, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia na Rua Natalino Hipólito de Lima - Mairiporã, na coordenada UTM 351.723,17 7.418.700,31, percorrendo uma área de 465,96 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 10,69 m, por onde confronta do lado direito com os lotes 08 e 09 da quadra "B"; deflete à esquerda pela constante aproximada de 8,52 m, confrontando com o lote 01 da quadra "C"; deflete à esquerda, confrontando com os lotes 02 e 03 da quadra "C", até encontrar novamente a Rua Ramon Coton Jarazo, na coordenada UTM 351.725,82 7.418.689,89.

**Art. 3º** Fica denominada de Rua Natalino Hipólito de Lima a atual Rua Três, localizada no Núcleo Vila Santa Clara, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia na Rua Ramon Coton Jarazo - Mairiporã, na coordenada UTM 351.755,48 7.418.596,58 percorrendo uma área de 768,76 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 10,94 m, por onde confronta do lado direito com os lotes 07, 08 e 09 da quadra "C"; deflete à esquerda pela constante aproximada de 5,98 m, confrontando com o lote 01 da quadra "D"; deflete à esquerda, confrontando com os



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

lotes 01, 02, 03, 04 e 05 da quadra "D", até encontrar novamente a Rua Ramon Coton Jarazo, na coordenada UTM 351.760,11 7.418.586,67

**Art. 3º** Fica denominada de Rua Lucita Rodriguez Coton a atual Rua Quatro, localizada no Núcleo Vila Santa Clara, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia na divisa de propriedade de João Vicente de Araújo Filho e com uma via de passagem - Mairiporã, na coordenada UTM 351.852,04 7.418.512,30, percorrendo uma área de 1.682,09 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 11,50 m, por onde confronta do lado direito com o lote 15 da quadra "A"; com a Rua Ramon Coton Jarazo, com os lotes 09,10,11 e 01 da Quadra D; deflete à esquerda, pela constante aproximada de 9,81 m, confrontando com a propriedade de Glauco Mazzei; deflete à esquerda, confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra "E"; deflete à esquerda, até encontrar novamente a divisa de propriedade de João Vicente de Araújo Filho e a via de passagem na coordenada UTM 351.855,74 7.418.501,42.

**Art. 2º** Os memoriais descritivos, as plantas de situação, as certidões de óbito e as biografias dos homenageados, assim como o termo de concordância dos moradores são partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "27 de Março", 13 de setembro de 2023.

## **MESA DIRETIVA**

**NIL DANTAS**

**Presidente**

**LEILA APARECIDA RAVÁZIO**

**1ª Secretária**

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**

**2º Secretário**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 20- 070/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 05/10/2023 às 08:52:49

ENVIADO À PMM, ATRAVÉS DO OF. 484/2023

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 21- 070/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

**Data:** 05/10/2023 às 08:53:54

SEGUE LEI PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, EDIÇÃO 1.289, NO DIA 29/9/2023.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

LEI\_4242\_DENOMINACAO\_RUA\_RAMON\_COTAN\_JARAZO\_RUA\_DARCI\_MATOS\_RUA\_NATALINO\_HIPOLITO\_DE\_LIMA\_E\_RUA\_

LEI\_4242\_DENOMINACAO\_RUA\_RAMON\_COTAN\_JARAZO\_RUA\_DARCI\_MATOS\_RUA\_NATALINO\_HIPOLITO\_DE\_LIMA\_E\_RUA\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.242, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre denominação de Rua Ramon Coton Jarazo, Rua Darci Matos, Rua Natalino Hipólito de Lima e Rua Lucita Rodriguez Coton, as vias públicas localizadas no Núcleo Vila Santa Clara, neste município. (Autoria: Vereador Eliomar da Silva Oliveira)*

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Ramon Coton Jarazo a atual Rua Um, localizada no Núcleo Vila Santa Clara, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia na Estrada do Saboó - Mairiporã, na coordenada UTM 351.657,97 7.418.893,67 percorrendo uma área de 4.535,87 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 16,07m, por onde confronta do lado direito com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra "B"; com a Rua Darci Matos, com os lotes 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra "C"; com a Rua Natalino Hipólito de Lima, com os lotes 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra "D"; deflete à esquerda com a distância de 13,93 m, confrontando com a Rua Lucita Rodriguez Coton; deflete à esquerda, confrontando com os lotes 15, 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra "A"; deflete à esquerda, até encontrar novamente a Estrada do Saboó na coordenada UTM 351.672,35 7.418.900,83.

**Art. 2º** Fica denominada de Rua Darci Matos a atual Rua Dois, localizada no Núcleo Vila Santa Clara, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia na Rua Natalino Hipólito de Lima - Mairiporã, na coordenada UTM 351.723,17 7.418.700,31, percorrendo uma área de 465,96 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 10,69 m, por onde confronta do lado direito com os lotes 08 e 09 da quadra "B"; deflete à esquerda pela constante aproximada de 8,52 m, confrontando com o lote 01 da quadra "C"; deflete à esquerda, confrontando com os lotes 02 e 03 da quadra "C", até encontrar novamente a Rua Ramon Coton Jarazo, na coordenada UTM 351.725,82 7.418.689,89.

**Art. 3º** Fica denominada de Rua Natalino Hipólito de Lima a atual Rua Três, localizada no Núcleo Vila Santa Clara, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia na Rua Ramon Coton Jarazo - Mairiporã, na coordenada UTM 351.755,48 7.418.596,58 percorrendo uma área de 768,76 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 10,94 m, por onde confronta do lado direito com os lotes 07, 08 e 09 da quadra "C"; deflete à esquerda pela constante aproximada de 5,98 m, confrontando com o lote 01 da quadra "D"; deflete à esquerda, confrontando com os lotes





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

01, 02, 03, 04 e 05 da quadra "D", até encontrar novamente a Rua Ramon Coton Jarazo, na coordenada UTM 351.760,11 7.418.586,67

**Art. 3º** Fica denominada de Rua Lucita Rodriguez Coton a atual Rua Quatro, localizada no Núcleo Vila Santa Clara, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia na divisa de propriedade de João Vicente de Araújo Filho e com uma via de passagem - Mairiporã, na coordenada UTM 351.852,04 7.418.512,30, percorrendo uma área de 1.682,09 m<sup>2</sup> pela largura constante aproximada de 11,50 m, por onde confronta do lado direito com o lote 15 da quadra "A"; com a Rua Ramon Coton Jarazo, com os lotes 09,10,11 e 01 da Quadra D; deflete à esquerda, pela constante aproximada de 9,81 m, confrontando com a propriedade de Glauco Mazzei; deflete à esquerda, confrontando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da quadra "E"; deflete à esquerda, até encontrar novamente a divisa de propriedade de João Vicente de Araújo Filho e a via de passagem na coordenada UTM 351.855,74 7.418.501,42.

**Art. 2º** Os memoriais descritivos, as plantas de situação, as certidões de óbito e as biografias dos homenageados, assim como o termo de concordância dos moradores são partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 26 de setembro de 2023.

WALID ALI  
HAMID:221  
97926845

Assinado de forma digital por WALID ALI  
HAMID:22197926845  
Dados: 2023.09.29  
15:05:13 -03'00'

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA  
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS  
PEREIRA DA SILVA:10618784810  
Dados: 2023.09.27 09:53:05 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO  
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO  
BUENO RAMOS:19112444855  
Dados: 2023.09.27 09:53:22 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar